



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramal 230 / 231](tel:3432-1100)

**Contrato nº 241/2023**

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Vice Prefeito Sr. Clóvis Antônio Ravarotto Correa**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 303.903.200-30 e portador da Carteira de Identidade nº 1031673187, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 10.710/2022, **Pregão Eletrônico nº 005/2023, Ata de Registro de Preços nº 006/2023 (válida até 22/02/2024) Abertura de Registro de Preços nº 185694**, referente a aquisições de Materiais de Expediente, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

**Referência:** Memorando nº 128/2023 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, datado de 07/03/2023 e conferido pelo setor de planejamento no dia 09/03/2023

**1. OBJETO** – Aquisição de Materiais de Expediente, conforme descrição abaixo:

**Empresa: Porto Atacadista Eireli EPP, CNPJ: 42.572.060/0001-29**, Rua Ernesta Pedrou Cortellini, nº 232 E, Bairro Dom Pascoal, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.814-839, Telefone (49) 9 8502-8904, E-mail [adm.portoatacadista@gmail.com](mailto:adm.portoatacadista@gmail.com), neste ato representado por seu Sócio Administrador Srº Matthew Sindra Porto, inscrito no CPF 162.555.107-00 e RG nº 28.222.793-3, residente na Rua João Zani, nº 478D, Bairro Maria Goretti, na cidade de Chapecó/SC, CEP 89.801-346.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
001	Apontador de lápis, corpo em ferro, 01 lâmina.	Unidade	FUTURO	20	R\$ 0,75	R\$ 15,00
009	Bloco de notas adesivas (post-it), nas medidas 5cmx5cm, com 450 folhas, cores variadas.	Unidade	CREDEAL	20	R\$ 17,39	R\$ 347,80
012	Caderno universitário, com 96 folhas, em papel sulfite de no mínimo 56 g/m <sup>2</sup> , no formato de no mínimo 203 x 280 mm, com espiral de plástico.	Unidade	BIC	30	R\$ 6,87	R\$ 206,10
014	Caneta esferográfica, esfera de tungstênio de 0,7 mm, corpo sextavado. Cor azul. Caixa com 50 unidades.	Caixa	BIC	02	R\$ 24,97	R\$ 49,94
016	Caneta hidrográfica, ponta 4 mm, embalagem com 12 cores distintas, comprimento mínimo de 110 mm.	Unidade	POLI	40	R\$ 4,61	R\$ 184,40
027	Cola em bastão, para colar papel e tecido, não tóxica. Embalagem em tubo plástico com, no mínimo, 40 g.	Tubo	GATTE	50	R\$ 2,24	R\$ 112,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramal 230 / 231](tel:3432-1100)

028	Cola de silicone, em bastão, 7 mm.	Unidade	RENDICO LA	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00
029	Corretivo líquido, a base de água. Frasco contendo, no mínimo, 18 ml.	Unidade	RADEX	40	R\$ 1,65	R\$ 66,00
031	E.v.a. Tamanho aproximado 48 x 40 cm. Cores: 20 vermelhos, 20 amarelos, 20 azuis, 20 rosas, 20 lilases, 20 verdes e 20 brancos.	Unidade	HAITI	140	R\$ 1,62	R\$ 226,80
042	Fita adesiva transparente, rolo com 12 mm de largura e, no mínimo, 50 m de comprimento.	Unidade	NASTRO	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
060	Lápis de cera grande, atóxico. Caixa com 12 cores.	Caixa	GIZBEL	40	R\$ 2,89	R\$ 115,60
069	Marca-texto, de cores variadas, tinta à base de água. Cores: 10 rosas, 05 verdes, 10 amarelos e 05 roxos.	Unidade	MASTER	30	R\$ 0,91	R\$ 27,30
070	Massa de modelar, não tóxica. Caixa com 12 bastões de cores variadas.	Caixa	MASSABEL	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
080	Pasta catálogo, a4, com visor, contendo 50 sacos plásticos, formato A4, espessura de no mínimo 0,10 mm.	Unidade	ACP	10	R\$ 12,50	R\$ 125,00
088	Prendedor de metal para papel 32 mm, colorido.	Unidade	JOCAR	30	R\$ 1,74	R\$ 52,20
096	Tinta guache, à base d'água, não tóxica. Caixa com 6 frascos, cores variadas.	Caixa	PIRA	40	R\$ 2,99	R\$ 119,60
<b>TOTAL = R\$ 1.874,74</b>						

**1.1.** O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **gestor** Carla Julice Pinto de Barros Lima, **fiscal** Jucleia Velasque Amaral e **suplente** Larisse do Nascimento Aramburu.

**2. PRAZO DA ENTREGA** – Os fornecedores deverão entregar, sem custo adicional ao Município, os objetos licitados em perfeito estado para uso, **no máximo de 15 (quinze) dias** a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo setor de compras, setor responsável pela contratante, observando que tal fato ocorra após a emissão do Empenho e a referida Ordem de Compras fornecida à Contratada.

**2.1. LOCAL DA ENTREGA** – Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, situado à Rua Independência, nº 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, das 08 h às 12 h. Será de responsabilidade da empresa observar os feriados e pontos facultativos quando do dia programado para entrega dos materiais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

## Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. [licita@itaqui.rs.gov.br](mailto:licita@itaqui.rs.gov.br)

[Ramal 230 / 231](#)

**3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 1.874,74 (hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais com setenta e quatro centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

**3.1.** A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

**4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	10	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade:	1	FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL – PRÓPRIO
Função:	4	ADMINISTRACAO
Subfunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL
Programa	3	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Proj./Atividade:	2097	MANUTENÇÃO SEC. MUN. DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	2847	

**Solicitação de Compras nº 187572.**

**5. DA VINCULAÇÃO** – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 005/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 006/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS** – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 23 de Março de 2023.

**MUNICÍPIO DE ITAQUI**  
Clóvis Antônio Ravarotto Correa  
Vice Prefeito